

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 084/2005

Suplementa verbas do orçamento do exercício no valor que define e dá outras providências.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, na forma do que autorizam os artigos 10, incisos IV e V e 13 da Lei nº 733/2004 de 09.12./2004 (Lei Orçamentária), o Departamento de contabilidade, autorizado a abrir ao orçamento do exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 112,00 (cento e doze reais) destinado a ocorrer as despesas conforme programação e elementos a seguir demonstrados:

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA
3.3.90.39.00.0000.1264 – OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 112,00
TOTAL.....R\$ 112,00

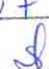
Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que dispõe o artigo 1º desta Lei, decorrerão do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO auferido em 2.005 decorrente da aplicação financeira, na forma do que autorizam os incisos I e II do § 1º art. 43 da Lei 4.320/64 nas Fontes de Recursos que seguem explicitadas:

1325019901 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
176 FONTE 0750 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE.....R\$ 112,00
TOTAL.....R\$ 112,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVARALIA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7447</u>
Data, <u>08 / 07 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO